

Palavra-chave: recebimento, armazenamento, entrada, medicamentos, materiais médico-hospitalares

1. Objetivo:

Definir os procedimentos específicos para as atividades de recebimento e armazenamento dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, de modo a garantir a integridade e conservação dos mesmos.

2. Campo de aplicação:

Dispensário das Unidades Básicas de Saúde

3. Definições:

Armazenamento de medicamentos: caracterizado por um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos, bem como o controle de estoque.

4. Siglas:

CAF: Central de Abastecimento Farmacêutico

PVPS: primeiro que vence, primeiro que sai

DCB: denominação comum brasileira

5. Responsáveis:

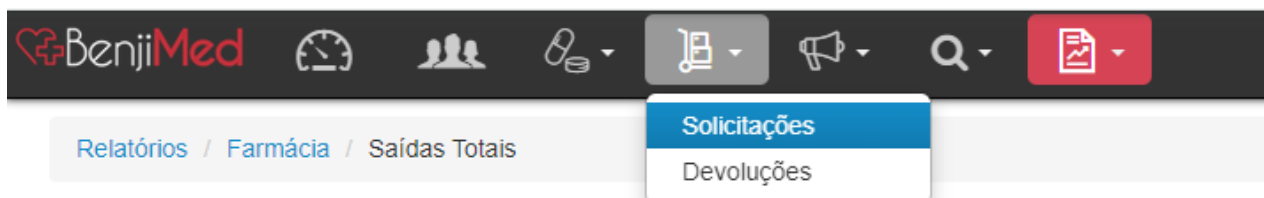
Auxiliares de farmácia, assistentes administrativos, estagiários, outro profissional designado para o dispensário.

6. Procedimento:

6.1 Recebimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares

6.1.1 Ao receber os itens provenientes da CAF, conferir a quantidade e lote de cada item de acordo com a requisição, bem como verificar a integridade das embalagens;

6.1.2 Proceder o registro de entrada no sistema Benjimed. Clicar no item “Centro de Distribuição”> “Solicitações”.



Saídas Totais de Medicamentos e Insumos

6.1.3 Selecionar a guia a ser conferida.

[Centro de Distribuição](#) / [Solicitações](#)

Solicitações

Código: Unidade: Status:

#	Qtd. Itens	Centro de Distribuição	Unidade
S67339108187A4 Cancelar	2,00	Central de Abastecimento Farmacêutico	UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS
S67338FD5A413C	68,00	Central de Abastecimento Farmacêutico	UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL
S67338E0EC39DF	4,00	Central de Abastecimento Farmacêutico	UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO

6.1.4 Clicar na opção “Entregas”

[Centro de Distribuição](#) / [Solicitações](#) / [Detalhes](#)

Detalhes da Solicitação

Código:
#S67339108187A4

Status:
Aguardando Entrega

Centro de Distribuição:
Central de Abastecimento Farmacêutico

Criado em:
12/11/2024 14:31

Itens [Entregas](#)

Item	Quantidade		
	Solicitada	Autorizada	
 AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	2	2	
 AGULHA 40 X 1,2 SEM DISPOSITIVO	100	100	

Farmácia Central- SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 , Térreo - Telefone: (41) 3608-7617

Iguaçu - CEP 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná

E-mail: farmaciacentralfrg@gmail.com

6.1.5 Clicar sobre o código do pedido:










[Centro de Distribuição](#) / [Solicitações](#) / [Detalhes](#) / [Entregas](#)

Entregas da Solicitação

Código: **#S67339108187A4**
 Status: **Aguardando Entrega**

Centro de Distribuição: **Central de Abastecimento Farmacêutico**
 Criado em: **12/11/2024 14:31**

[Itens](#) | [Entregas](#)

Código	Responsável
 SE6733962CA1A0A 	Ana Karla Veras dos Reis

6.1.6 No canto inferior direito, clicar na opção confirmar recebimento. O item entrará automaticamente no estoque.










[Centro de Distribuição](#) / [Solicitações](#) / [Detalhes](#) / [Entregas](#) / [Detalhes](#)

Detalhes da Entrega

Código: **#S67339108187A4**
 Status: **Aguardando Entrega**
 Unidade: **UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS**

Centro de Distribuição: **Central de Abastecimento Farmacêutico**
 Criado em: **12/11/2024 14:31**
 Por: **INES CRISTINA ALEIXES DA CUNHA**

Código: **#SE6733962CA1A0A**
 Status: **Em Trânsito**
 Realizada em: **--**

Responsável: **Ana Karla Veras dos Reis**
 Previsto para: **12/11/2024**
 Criado em: **12/11/2024 14:53**

Item	Lote	Validade	Quantidade	Preço unitário	Forma Aquisição	Status	
AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	11249	01/08/2025	2,00	8,1000	L - Licitação	Aguardando	 Confirmar recebimento
AGULHA 40 X 1,2 SEM DISPOSITIVO	643C5	17/07/2029	100,00	0,0600	C - Consórcio	Aguardando	Confirmar recebimento

7. Das divergências:

Caso haja divergência dos itens recebidos com a requisição ou embalagens com integridade física comprometida, entrar em contato com a CAF para possível resolução e posterior entrada.

8. Armazenamento de medicamentos e materiais médico-hospitalares

8.1 Após registro de entrada dos itens da requisição no sistema Benjimed, proceder o armazenamento dos itens nos bins e armários destinados a tal função;

8.2 O armazenamento dos itens deve ser realizado de acordo com a data de vencimento, respeitando a regra PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai) em que o item com validade mais próxima deve estar armazenado à frente dos que possuem validade mais longa, priorizando sua saída;

8.3 Itens com prazo de validade curto devem estar com etiqueta afixada “USAR ANTES DE DIA/MÊS/ANO” (Anexo 1);

8.4 O armazenamento dos medicamentos e materiais médico-hospitalares devem estar ordenados de forma lógica, em ordem alfabética e pela DCB (quando medicamentos), da esquerda para direita, com rotulagem para frente para permitir fácil identificação e prontidão no manuseio;

8.5 Manter os medicamentos e materiais médico-hospitalares protegidos da incidência de sol, calor, umidade e poeira;

8.6 Manter distância entre os itens e parede/piso/teto, a fim de facilitar a circulação interna de ar e evitar umidade;

8.7 É proibida a presença e circulação de pessoas não designadas do setor do dispensário;

8.8 É proibido o recebimento, armazenamento e distribuição de amostra grátis;

8.9 Não devem ser armazenados materiais de limpeza ou alimentos junto aos medicamentos e materiais médico-hospitalares nos dispensários.

7. Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007.

Elaborado por: Loana Patricia da
Silva CRF/PR 20174
03/2025

Revisado Por: Rubiane Wozniack
CRF/PR 11428
03/2025

Revisar em: 1 ano
03/2026